



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

JUAZEIRO
DO NORTE

LEI Nº 3175, DE 2 DE JULHO DE 2007

Expediente Nº 1.07.07
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua José Agostinho da Silva, a artéria pública que indica e adota outras providências.

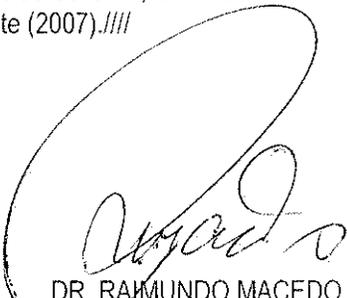
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA, a artéria pública com início na Avenida Paizinho Sabiá, com sentido Norte/Sul, primeira rua paralela ao leste à Rua Antonia Teresa de Jesus, entre as quadras "D", "E" e "I" área do Município de Juazeiro do Norte, no Loteamento Jardim Frei Damião, no bairro Campo Alegre, na sede desta urbe;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 2 (dois) dias do mês de julho do ano dois mil e sete (2007).////



DR. RAMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE